



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.558.115/0001-21**

**NIRE 33.300.276.963**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

**DATA, HORA E LOCAL:** 07 de fevereiro de 2013, às 12h30m, na sede da TIM Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENCAS:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local, acima mencionados, com a presença dos Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oscar Cicchetti e Stefano de Angelis, seja presencial ou por meio de áudio conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Gabriele Galateri di Genola e Suniglia. Participaram, ainda, da presente reunião os Srs. Paolo Stoppaccioli, Diretor de Recursos Humanos, e Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

**MESA:** Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** (1) Eleger o novo Diretor Presidente da Companhia e deliberar acerca da alteração na composição da Diretoria da Companhia e sobre os limites de autoridade dos Diretores da Companhia; (2) Face à renúncia apresentada pelo Sr. Andrea Mangoni ao cargo de Diretor Presidente da TIM Celular S.A. ("TCEL") e nos termos do inciso XXIII do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, indicar o nome do novo Diretor Presidente a ser eleito na TCEL; e (3) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) Em virtude da renúncia do Sr. Andrea Mangoni ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, apresentada a este Conselho na Reunião ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2013,



e que se tornará eficaz a partir do dia 04 de março de 2013, o Conselho de Administração:

**(1.1) Elegeu** o Sr. **Rodrigo Modesto de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 12.754.381-8, expedida pela SSP/SP em 08 de agosto de 2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.437.828-78, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Sr. Rodrigo Modesto de Abreu informou que irá apresentar o termo de posse, a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002, os documentos previstos nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, no dia 04 de março de 2013. Os Conselheiros manifestaram confiança no Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e desejaram sucesso na condução dos negócios da Companhia. **(1.2)** Em vista da deliberação acima, foi **ratificada** a nova estrutura da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta por 8 (oito) membros: Srs. **Rodrigo Modesto de Abreu**, Diretor Presidente; **Claudio Zezza**, *Chief Financial Officer*; **Lorenzo Federico Zanotti Lindner**, *Chief Operations Officer*; **Daniel Junqueira Pinto Hermeto**, *Purchasing & Supply Chain Officer*; **Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; **Roger Sole Rafols**, *Chief Marketing Officer*; **Rogério Tostes Lima**, Diretor de Relações com Investidores; e **Jaques Horn**, Diretor Jurídico, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2014; **(1.3)** Em razão da eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, o Conselho **ratificou** os limites de autoridade dos membros da Diretoria, na forma do parágrafo 1º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia. Assim, o Diretor Presidente terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas na lei e no Estatuto Social. Os Diretores, dentro de suas respectivas áreas de atuação, terão poderes para, agindo isoladamente, praticarem atos e assinar documentos em nome da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social e os seguintes limites de autoridade: (a) *Chief Financial Officer*: para operações financeiras e de tesouraria, inclusive tomada e concessão de empréstimos, autorização e realização de pagamentos, transferências, aplicações e resgates de recursos, cessão e desconto de títulos, até a quantia máxima de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e (b) *Chief Financial Officer; Chief Operations Officer; Purchasing & Supply Chain Officer; Regulatory and Institutional Affairs Officer; Chief Marketing Officer; Diretor de Relações com Investidores; e Diretor Jurídico*: até a quantia máxima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os Diretores terão poderes para outorgar



procurações em nome da Companhia até os respectivos limites de autoridade acima estabelecidos e observado o Estatuto Social da Companhia;

(2) Face à renúncia do Sr. Andrea Mangoni ao cargo de Diretor Presidente da TCEL e nos termos do inciso XXIII, do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram a indicação do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da TCEL, o que deverá ser deliberado pela Assembleia Geral da TCEL; e

(3) Nenhum outro assunto foi deliberado pelos Srs. Conselheiros.

**ESCLARECIMENTOS E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oscar Cicchetti e Stefano de Angelis.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 07 de fevereiro de 2013.

**JAQUES HORN**

Diretor Jurídico e Secretário